

Registro de Distrato Social (Baixa da Sociedade de Advogados)

1. Requerimento padrão impresso e assinado ou peticionamento eletrônico;
https://sistema.oabrn.org.br//dataged/processosFormulario_Site_Peticionamento_Eletronico_OAB.asp
2. 02 vias do Distrato assinado pelo sócio/sócios e duas testemunhas;
3. Comprovante das taxas, conforme Tabela de Serviços (Resolução nº 07/2023): Registro de Distrato Social: R\$ 275,00; Obs.: Os valores poderão ser pagos na Tesouraria da OAB/RN, ou mediante depósito/transferência.
Dados Bancários da OAB/RN
Agência: 3795-8;
Conta: 12696-9; Banco do Brasil;
Chave Pix: (84) 99990-8941;
Favorecido: OAB/RN; CNPJ: 08.451.064.0001/10.
4. Certidões financeiras atualizadas, do mês corrente, dos sócios/sócio, podendo ser retirada no site, www.oabrn.org.br: Serviços - Certidão Negativa, ou solicitada na Tesouraria da Seccional.
5. Juntada de certidões originais ou cópias autenticadas FGTS e tributos federais;

Observações:

O pedido poderá ser feito através do protocolo virtual/peticionamento eletrônico no site da OAB/RN, anexando os documentos listados acima ou protocolado presencialmente na Central de Atendimento, ou nas Subseções;

O contrato poderá ser assinado com certificado digital, assim, caso seja feito dessa forma, fica dispensada a entrega do original;

O processo será analisado pela Comissão das Sociedades de Advogados, e após o deferimento, com a ata de julgamento, será emitida certidão e realizada a averbação no contrato;

Não é necessária a entrega do DBE – Documento Básico de Entrada, sendo esse documento exigido apenas na Receita Federal.